

Ano XX nº 5479 – 27 dezembro de 2016

Banco do Brasil

Vem aí a Eleição para Delegado Sindical do BB

O Sindicato dos Bancários de Petrópolis realizará, no próximo **dia 30 de janeiro de 2017, a eleição para Delegado Sindical do Banco do Brasil**. As **inscrições** estarão **abertas** entre os **dias 9 a 20 de janeiro de 2017** e poderá se candidatar o funcionário do banco que tiver mais de 06 (seis) meses de sindicalização e, pelo menos, 24 (vinte e quatro) meses de exercício da profissão ininterruptos. **O mandato é de 1 (um) ano e a posse será realizada no dia 31 de janeiro de 2017 com início do mandato em 01 de fevereiro de 2017 (o Edital de Convocação para a Eleição estará afixado nos murais das agências a partir de amanhã 28/12, até fim do processo eleitoral).**

O direito de eleger representantes dos trabalhadores nos locais de trabalho (Delegado Sindical) é uma conquista do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal na greve de 2003. Nessa greve, os bancários do Banco do Brasil conquistaram o direito de eleger 1 (um) Delegado para cada 80 bancários.

Atualmente, o número de bancários do BB na base do Sindicato dos Bancários de Petrópolis (que possui três agências no centro, uma em Itaipava e uma em São José do Vale do Rio Preto, além de um SERET), é de, aproximadamente, 130 funcionários. Portanto poderemos eleger até dois companheiros(as) para aumentar a representatividade dos funcionários do BB, melhorando a correlação de forças entre patrões e empregados.

Os sindicatos de bancários contam com um número limitado de bancários em suas diretorias eleitas pela base sindical. Em geral, os sindicatos têm poucos dirigentes liberados para acompanhar, organizar e representar milhares de bancários de várias empresas. Os delegados sindicais são um importante instrumento organizativo dos sindicatos. Na categoria bancária, que tem uma convenção coletiva nacional e aditivos por bancos, o papel principal de um representante do sindicato e dos colegas nos locais de trabalho é acompanhar o cumprimento dos direitos trabalhistas, da convenção e do aditivo da categoria, bem como o de levar as demandas e os problemas locais ao sindicato e trazer as informações sindicais para os seus colegas de trabalho. Ele é a referência no local para associar e conscientizar os trabalhadores para se apropriarem de seus direitos e atuarem junto ao sindicato na manutenção e ampliação das conquistas e de melhores condições de trabalho.

Neste momento delicado de reestruturação que o banco passa e de ataque aos trabalhadores promovido pelo governo ilegítimo que está no poder, se faz ainda mais necessário que elegeamos representantes para somar forças nesta luta que não será nada fácil contra o grande capital e contra a precarização do banco para uma possível privatização.

Com Temer, 12 milhões de desempregados

O governo Temer vendeu o golpe como solução para os problemas do país, mas, não foi bem assim que a história aconteceu. O Brasil tem 12 milhões de pessoas desempregadas em 2016. Pior, o quadro só deve apresentar melhora no segundo semestre de 2017. A taxa de desemprego passou de 9,5% no trimestre encerrado em janeiro para 11,8%. De janeiro a outubro deste ano, foram extintos 751 mil postos de trabalho com carteira assinada. Em dois anos, levando em consideração o 1,54 milhões de postos de trabalhos perdidos em 2015, houve redução de 2,3 milhões de vagas.



Segundo consultorias financeiras, só a partir de 2020 ou 2021 o país deverá recuperar o nível de empregos formais que tinha no final de 2014, época em que a situação era considerada de quase pleno emprego. De acordo com especialistas, no próximo ano, o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) será tímido e insuficiente para acelerar a geração de novas vagas.

FIQUE ATENTO NA FOLGA ASSIDUIDADE

A categoria bancária é uma das poucas no Brasil que tem um acordo válido para todos seus integrantes no Brasil inteiro, a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Não importa onde o bancário esteja dentro do território nacional, seus direitos são os mesmos. Mas, não adianta tê-los se não os conhecemos.

Alguns passam a fazer parte automaticamente do nosso cotidiano, já que nem nos imaginamos sem eles. Outros nem sequer registramos se ainda não sentimos a necessidade de usá-los.

FOLGA ASSIDUIDADE - Um dia de ausência remunerada ao empregado que não tenha nenhuma falta injustificada entre 01/09/2015 a 31/08/2016 e com mínimo de 1 ano de vínculo empregatício com o banco. **O dia de ausência remunerada tem de ser tirado entre 01/09/2016 e 31/08/2017, sendo definido pelo gestor em conjunto com o empregado.**

O banco que já concede qualquer outro benefício que resulte em folga, como "folga de aniversário", e outros, fica desobrigado do cumprimento desta cláusula.

Seguindo informações recebidas dos RH'S dos bancos, no dia 30/12, os funcionários que forem liberados por seus gestores, **deverão ter esse dia abonado.**